

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de livreria ou distribuidor especializado para fornecimento e entrega de publicações nacionais e internacionais (disponíveis no mercado nacional) na área jurídica e outras áreas específicas de interesse (inclusive publicações avulsas e oficiais) para o ano de 2020, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 – Critérios a serem obedecidos:

a) Suprir as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná com o fornecimento de livros (nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado nacional) na área jurídica e outras áreas específicas, de interesse de usuários da Biblioteca.

b) Oferecer para os livros, **maior desconto**, sobre o preço do catálogo da editora, que deve constar na nota fiscal, devidamente assinalado, todas as vezes que houver atendimento à solicitação da Biblioteca.

b.1) As publicações oficiais editadas por órgãos governamentais e fundações não oferecem desconto para livrerias. Neste caso específico, não será obedecido o disposto no item anterior.

c) Manter a Biblioteca atualizada quanto aos últimos lançamentos das principais editoras que publicam títulos, cujos assuntos sejam de interesse deste Órgão.

2.2 – As obras bibliográficas a serem adquiridas referem-se às seguintes áreas:

- a) Direito (todas as áreas, incluindo códigos, legislação e doutrina);
- b) Filosofia;
- c) Psicologia;
- d) Recursos Humanos;
- e) Qualidade/Sistemas;
- f) Informática;
- g) Contabilidade;
- h) Administração;
- i) Auditoria;
- j) Medicina/Odontologia/Enfermagem;
- k) Língua Portuguesa/Gramática/Redação;
- l) Dicionários Jurídicos;
- m) Dicionários Português e Língua Estrangeira;
- n) Licitações;
- o) Biblioteconomia/Arquivologia/Museologia;
- p) Ciência Política;
- q) Planejamento Estratégico e Gestão;
- r) Outras áreas que venham a ser necessárias para o desenvolvimento e atualização de todo o trabalho deste Tribunal.

3 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – Da entrega:

3.1.1 – Do prazo: a contratada deverá atender às solicitações da Seção de Biblioteca do TRE no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para obras nacionais e internacionais disponíveis no mercado nacional.

3.1.2 – Local de entrega: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Seção de Biblioteca, Rua João Parolin, 224, Prado Velho, Curitiba – PR, telefone (41) 3330-8537, período vespertino, das 12h às 18h.

3.1.3 - Os livros/publicações deverão ser entregues sem que isto implique acréscimos ou decréscimos nos percentuais constantes da proposta, os quais somente serão recebidos se estiverem de acordo com as especificações constantes no pedido e na Nota Fiscal.

3.2 – Todas as publicações, livros e periódicos fornecidos deverão ser novos e atender às Normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.5 – A contratação terá vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2020.

3.6 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de quaisquer espécies incidentes ao objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

3.7 - A contratada obrigará-se a manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas na licitação até o adimplemento total da contratação.

4 – DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1 - Em atendimento ao item § 4º do art. 8º do Decreto 8.538/2015, no momento da aquisição serão priorizados os produtos da cota reservada (item 2), ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 - As licitantes deverão cotar seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, abstendo-se de participar da licitação aqueles que não puderem atender às condições do Edital.

4.3 - Dúvidas acerca do objeto poderão ser sanadas junto à Seção de Biblioteca, com o Sr. David, no período vespertino, pelos telefones (41) 3330-8337/8530.